



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 403 /2022

Guaíba, 30 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 037/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 127/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista - PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 – Após o processo de abertura de inscrições para concorrer à vaga na escola privada credenciada para crianças de 0 a 3 anos, feito mediante protocolo diretamente na Prefeitura Municipal de Guaíba. Qual foi o critério de escolha para que a criança fosse contemplada para a vaga comprada na Escola de Educação Infantil Dona Margarida?**
- 2 – Solicitamos listagem com o nome das crianças contempladas, juntamente das informações: bairro ao qual reside e escola em que ficou na listagem de suplência.**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que dentre os inscritos que restaram suplentes, após realização de sorteio no processo de vagas - conforme Decreto Municipal nº 139/2021 - foram contemplados os interessados que solicitaram via protocolo geral da Prefeitura, participar do processo para vaga na escola credenciada.

REQ 127/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista, Ver. Tiago Green e Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017592 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59C51D50D029026DB6E20B00A2E98284





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Os critérios utilizados foram: (i) a ordem de suplência, conforme o sorteio realizado em novembro de 2021 (Decreto Municipal n.º 139/2021) e (ii) o zoneamento da escola escolhida pelo responsável legal, no momento da inscrição.

Com relação à listagem de alunos suplentes, conforme Decreto Municipal 139/2021, informamos que estão organizadas por escolas e podem ser acessadas diretamente no site da Prefeitura, ou pelo link: <https://guaiba.atende.net/cidadao/noticia/listagem-de-suplentes>.

Esclarecemos que, hoje, o total de suplentes da EMEI Menino Jesus é de 36(trinta e seis) crianças, as demais crianças inscritas já foram contempladas com vaga. Informamos que a listagem das crianças contempladas que solicitaram vaga na escola credenciada, segue anexado na tramitação deste documento via sistema Ecb Legis.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.30 14:49:37
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.º,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

REQ 127/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista, Ver. Tiago Green e Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017592 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59C51D50D029026DB6E20B00A2E98284

